



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 552 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 439, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para manutenção de Pavimentação Asfáltica — ‘Tapa buracos’ nas seguintes ruas:

- a) Rua Antônio Monteiro, entre as Ruas General Câmara e Domingos de Almeida;
- b) Rua Fernando Traumont, na entrada da Emílio Brand.

2. Registrarmos que a Rua Antônio Monteiro apresenta pontos com deterioração da pavimentação asfáltica, principalmente pela formação de buracos e irregularidades que comprometem a segurança e a fluidez do tráfego. Trata-se de uma via de grande importância para a mobilidade urbana local, com alto fluxo de veículos leves e pesados ao longo do dia.

3. Além disso, a referida via é frequentemente utilizada por autoescolas da cidade para a condução de aulas práticas de direção veicular, sendo parte do trajeto rotineiramente percorrido por veículos de instrução. As condições atuais do asfalto dificultam a realização adequada das manobras exigidas nos exames práticos, impactando diretamente a qualidade do processo de formação de novos condutores.

4. A execução de serviços de manutenção corretiva do tipo ‘tapa-buracos’ é uma medida urgente e necessária, visando restabelecer as condições de trafegabilidade, garantir a segurança de todos os usuários da via e preservar a estrutura viária da cidade.

Atenciosamente,

Ver JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente